



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

*Doc n°  
3692 de  
14/11/17*

**LEI N.º 3.214/2017.  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, Lei Municipal nº 3058/2016 de 21 de Junho de 2016, , os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$150.889,91 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noveta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	
(464) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	20.000,00
<b>10.302.0011.2023</b>	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.</b>	
(188) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	6.992,15
(198) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	25.897,76
(202) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
<b>10.303.0011.2080</b>	<b>MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL</b>	
(219) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>.0021</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

28.843.0021.2052  
(438) 3.3.90.91.00

**PRECATÓRIOS JUDICIAIS**  
01 Sentenças Judiciais

18.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**150.889,91**

**Art. 3º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 150.889,91 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noveta e um centavos):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.122.0011.2020</b>	<b>GESTÃO DO SUS</b>	
(147) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	
(163) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	10.000,00
(466) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	2.833,92
(169) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(170) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.845,34
(171) 3.3.90.39.00	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.604,50
(172) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
(175) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	10.214,00
<b>10.305.0011.2066</b>	<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA</b>	
(179) 3.3.90.14.14	01 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(183) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.992,15
<b>10.302.0011.2023</b>	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.</b>	
(195) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(196) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	15.000,00
(197) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	3.000,00
(205) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(216) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>.0029</b>	<b>ATIVIDADE DELEGADA</b>	
<b>06.181.0029.2084</b>	<b>ATIVIDADE DELEGADA POLÍCIA MILITAR</b>	
(494) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>150.889,91</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

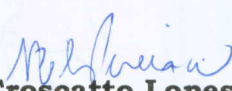
**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes no orçamento.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Novembro de 2017.

**Marcelo de Souza Pecchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM